

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 341 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal VALDIR DE MORAES, matriculado sob o nº 20833, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (04/09 a 10/09/2016), em razão do falecimento de seu irmão Pedro Pinto de Moraes, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de setembro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342 / 2016

Súmula: NOMEA servidoras aprovadas no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01/2016, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionadas abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Educador CMEI	Patrícia Apda. de Souza Leite Cezar	10.347.762-0 - SSP/PR
Professor	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	13.791.457-3 - SSP/PR
Professor	Maria Lucia de Oliveira	9.841.112-7 - SSP/PR

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 06 de setembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

TERMO Nº 050 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à PATRICIA APARECIDA DE SOUZA LEITE CEZAR, portadora da cédula de identidade sob nº 10.347.762-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 342/2016, de 06 de setembro de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 06 de setembro de 2016.

PATRICIA APDA. DE SOUZA LEITE CEZAR
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 051 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à DAIANA ROSALINA FERRAZ DE SOUZA, portadora da cédula de identidade sob nº 13.791.457-3-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2016, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº 342/2016, de 06 de setembro de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 06 de setembro de 2016.

DAIANA ROSALINA F. DE SOUZA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

TERMO Nº 052/2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade sob nº 9.841.112-7-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº 342/2016, de 06 de setembro de 2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 06 de setembro de 2016.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal



SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

